

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Lapa

ATA da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Lapa – Ano 2023 – Gestão 2022-2024

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023), às dezenove horas (19h00), iniciou-se, presencialmente, na sede da Subprefeitura da Lapa, Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Lapa.

Estavam Presentes:

Representantes do Poder Público: Ismar Marcilio de Freitas Neto, Subprefeito Lapa; Afonso Rennó Mingorance, interlocutor da Subprefeitura Lapa e André Luís Mendes da Silva, Supervisor Técnico de Limpeza Pública.

Convidados: Najele N. Gandokis, Robson da Silva, Guilherme Jr., Andréa Araújo de Souza, Rubens Alves Pinheiro Filho, Gláucia K., Daniela Birceu e Jupira Cauhy (CADES-LAPA).

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Advanildo Santana do Nascimento, Ana Paula Lima, Aparecido Carlos Duarte, Cecília Batista de Araújo, Edson Garcia Alves, Fernando Borges, Giovanni Simões Grazioli, Gisa Oliveira, Heloísa Casagrande, José Carlos Cesarini, Josuel Vitalino, Luciana Gomes Farias, Luís Flávio Pereira Lima, Márcio Maziero Sangean, Maria Ester do Valle, Maria Ismeria Nogueira Santos, Nivaldo Zanchi, Sonia Rodrigues e Umberto de Campos Sarti Filho.

Estavam Ausentes e Apresentaram Justificativa: Marcella Moreira Simões Luiz.

Estavam Ausentes: Luiz Batista de Paula.

Abertura da Reunião

A Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Lapa, Sra. Gisa Oliveira, cumprimentou a todos os presentes e falou da importância das reuniões do Conselho.

Problema Ocorrido no dia 12/07 na portaria da Subprefeitura Lapa – Injúria Racial cometida por membro do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Lapa.

A Coordenadora do CPM Lapa, Sra. Gisa Oliveira, informou sobre os fatos ocorridos no dia 12/07, onde uma Conselheira do Conselho Participativo Municipal (CPM) da Subprefeitura

Lapa ofendeu verbalmente e com supostos termos de discriminação racial o funcionário da portaria da Subprefeitura Lapa. Tal fato foi presenciado por algumas pessoas que se dirigiram até a Delegacia para a elaboração de um Boletim de Ocorrência, acompanhados de testemunhas. Além disso, informou que o CPM Lapa repudia toda e qualquer ação ou ato de racismo, discriminação ou preconceito. Em seguida leu o documento enviado pela Secretaria da Casa Civil da Prefeitura de São Paulo. Neste momento, o Subprefeito Ismar Freitas, solicitou a palavra e disse que a Subprefeitura Lapa também não compactua com nenhuma forma de discriminação, que está prestando o apoio ao funcionário (terceirizado) que foi ofendido e que o assunto estava sendo tratado, na esfera criminal, pela Delegacia de Polícia e, posteriormente, pelo Ministério Público e, por fim, pela Justiça, e, na esfera Administrativa, deveria ser tratado pelo CPM, através de votação dos Conselheiros, sem que se faça nenhum juízo de valor sobre o ato praticado pela Conselheira, mas somente considerando a infração regimentar ocorrida.

Em seguida, e, em virtude de ter outro compromisso que o impossibilitasse de seguir na reunião, o Subprefeito deu as seguintes devolutivas:

- Compostagem: o pátio de compostagem vai sair do local atual em razão de ter sido feita uma Parceria Público Privada (PPP) através de uma Secretaria da Prefeitura de São Paulo que irá utilizar o local, porém o pátio será transferido para outro local.

- A verba para o projeto de Requalificação do Córrego Quirino dos Santos, que é da ordem de R\$ 6 milhões, já foi disponibilizada pela Prefeitura e está reservada no orçamento da Subprefeitura Lapa para esta finalidade. Agora, será iniciada a fase de licitação para a contratação das empresas que irão realizar as obras.

Na sequência, a Conselheira Maria Ismeria Nogueira Santos, pediu a palavra e disse que realmente houve um incidente entre ela e o Sr. Luis, da portaria da Subprefeitura Lapa, no dia 12/07 e apresentou detalhes do que seria a sua versão dos fatos. Disse também que já constituiu advogado para defendê-la e que, na opinião dela, este assunto não poderia ser debatido no CPM, uma vez que está sendo tratado pela delegacia de polícia civil.

As Conselheiras Sônia Rodrigues e Cecília Batista de Araújo também fizeram uso da palavra para apresentar alguns dos fatos ocorridos no mesmo dia, já que ambas estavam presentes na Subprefeitura Lapa aguardando para participar de uma reunião onde também estaria presente a Conselheira Maria Ismeria Nogueira Santos.

A Sra. Flavia, que se apresentou como Presidente do CONSEG Lapa, informou que o delegado do 7º Distrito Policial ouviu as partes no dia do ocorrido e registrou os fatos em Boletim de Ocorrência.

Em seguida, alguns presentes também pediram a palavra e se manifestaram com as suas posições particulares sobre o ocorrido.

Após estas falas, foi feita a leitura do Artigo 5 da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Participativo Municipal, com ênfase no Item IV, Subitens b), c), d) e IX) a fim de apresentar os itens que teriam sido infringidos pela Conselheira.

Ato contínuo, foi realizada a votação onde foi votado se a atitude da Conselheira Maria Ismeria Nogueira Santos infringiu ou não o Regimento do CPM. Vale ressaltar que somente os Conselheiros Participativos Municipais votaram.

Como resultado da votação, obteve-se:

Infringiu o Regimento do CPM – 9 votos;

Não infringiu – 5 votos; e
Abstenções – 2 votos.

Diante do resultado, foi proposta uma nova votação para saber que medida seria tomada pelo Conselho. Decidiu-se, por meio de votação unânime, o seguinte:

Envio de notificação com prazo para apresentação de defesa – 18 votos;
Expulsão – 0 votos; e
Abstenção - 0 votos.

Desta maneira, ficou definido, através das duas votações mencionadas acima, que o CPM Lapa enviará uma notificação à Conselheira Maria Ismeria Nogueira Santos, informando que houve infração regimental e estabelecendo o prazo de 15 dias para que ela apresente a sua defesa, que será analisada e julgada pelo pleno do CPM em reunião a ser definida.

Apresentação da Subprefeitura Lapa - Supervisão Técnica de Limpeza Pública – Sr. André Luís Mendes da Silva.

Podas de árvores – leis aplicáveis, sistema de gerenciamento de podas de árvores, situações em que se faz necessária a execução de serviços por outras empresas (por exemplo, ENEL) antes da poda.

Diversas pessoas fizeram perguntas com dúvidas com relação à supressão, plantio e outros temas (espécies frutíferas, manejo em locais privados, podas emergenciais, risco de queda, árvores condenadas por infestação de parasitas, etc.) sobre árvores.

Painel Zeladoria – Sistema de comparação da Subprefeitura Lapa em relação às outras Subprefeituras na execução de serviços de zeladoria. No início do ano, a Subprefeitura Lapa estava na 31ª posição no quesito poda de árvores e agora ocupa a 13ª posição. Hoje, ainda existem 20% de ordens de serviço de poda de árvores não atendidas. Foi informado que este número de solicitação varia muito durante os meses do ano e sobe consideravelmente nos meses de muita chuva.

Apresentação dos Grupos de Trabalho (GTs)

- **GT Plano de Bairro:** foi relatada a visita realizada à ONG Alana, do Jardim Pantanal, que faz a parte estrutural do projeto de plano de bairro na região. Eles atendem aproximadamente 7.000 famílias. É um projeto onde a comunidade decide o que deve ser feito no local físico reservado para esta finalidade. Foi criado um jornal para a divulgação das atividades. Foi criado um prospecto que apresenta todas as áreas de lazer, locais de alimentação e postos de saúde na região. No dia da visita, houve apresentação de bonecos de pano e brincadeiras para as crianças. Foi mencionado que seria interessante convidar alguma pessoa do projeto ou da ONG para uma reunião futura do CPM Lapa para apresentar maiores detalhes do projeto. Foi salientado que o projeto de plano de bairro do Jardim Pantanal não inclui a administração pública e é feito exclusivamente por uma ONG. A ideia do GT Plano de Bairro seria a criação de um Núcleo de Planejamento Integrado aqui na região da Subprefeitura Lapa e que seria de gestão mista, ou seja, com a administração pública em conjunto com a sociedade civil, e seria criado um plano de bairro para cada distrito da Subprefeitura da Lapa. Esta ideia inicial já foi deixada de lado diante das dificuldades encontradas e, agora, a nova ideia seria a criação de um projeto piloto em

somente um distrito para avaliar o formato. Foi informado que está prevista uma atualização do Plano Regional em 2024.

Diante do adiantado da hora, a Coordenadora do CPM Lapa, Sra. Gisa Oliveira, comunicou que os itens que não puderam ser apresentados hoje teriam que ser realocados para a próxima reunião ordinária do CPM Lapa.

Encerramento da Reunião

Sem mais assuntos a tratar, a Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Lapa, Sra. Gisa Oliveira, agradeceu a presença, se despediu de todos os presentes e encerrou a reunião.

Representante Indicado Pelo Poder Público

Afonso Rennó Mingorance

Conselheiros Eleitos pela Sociedade Civil

Gisa Oliveira
Coordenadora do CPM Lapa

Marcio Maziero Sangean
Secretário-Geral do CPM Lapa